

DECLARAÇÃO AMBIENTAL Nº016/2026

DADOS DO REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS

CNPJ: 90.836.693/0001-40

Declaramos para os devidos fins que, de acordo com a resolução CONSEMA 372/2018 e suas alterações, as atividades de intervenções de **revitalização e reestruturação de vias urbanas** (incluindo pavimentação, drenagem pluvial, sinalização e mobiliário urbano) a ser executada no logradouro Avenida Maurício Boianowski, não constam como atividades licenciáveis ambientalmente.

Esta declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais, como por exemplo, licença florestal.

Esta declaração não isenta o empreendimento de observar em sua atividade, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico.

Deverá ser observada toda mudança ocorrida na resolução 372/2018 e que implique diretamente na atividade supracitada, até mesmo no caso de reversão para a incidência ao licenciamento ambiental.

Capão da Canoa, 10 de março de 2026.

Luis Roberto Treptow da Rocha
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0488-3528-5D7D-2068

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS ROBERTO TREPTOW DA ROCHA (CPF 238.XXX.XXX-04) em 10/03/2026 18:00:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/0488-3528-5D7D-2068>